



**Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa**

5.ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Proteção Civil

CONVOCATÓRIA

Convoco os Senhores Deputados da **5.ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Proteção Civil**, para uma reunião a ter lugar, no próximo **dia 9 de junho 2026, pelas 11 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Redação final do Decreto intitulado “**Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE)**”;
2. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Proposta de Lei à Assembleia da República, que “**Assegura a priorização do transporte e abastecimento de medicamentos às Regiões Autónomas, alterando o regime jurídico dos medicamentos de uso humano**”;
3. Primeira apreciação do Projeto de Resolução, da autoria do PS, intitulado “**Pela reativação e consolidação da linha SRS24 como linha regional de aconselhamento, orientação e encaminhamento em saúde**”;
4. Primeira apreciação do Projeto de Resolução, da autoria do PS, intitulado “**Pela implementação alargada da triagem de Manchester nos serviços de atendimento urgente dos centros de saúde da Região Autónoma da Madeira**”;
5. Primeira apreciação do Projeto de Resolução, da autoria do PS, que “**Recomenda ao Governo Regional a realização de um estudo regional de caracterização e de necessidades sobre a perturbação do espectro do autismo na Região Autónoma da Madeira**”;
6. Primeira apreciação do Projeto de Decreto Legislativo Regional, da autoria do PSD, que “**Cria o sistema regional de monitorização e comunicação de risco, de alerta especial e de aviso à população, adaptando à Região Autónoma da Madeira o regime previsto no Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro**”.

Funchal, 8 de junho de 2026.

A Presidente,

Joana Silva